



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PET/UFES EM 21.12.2017

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO DE 2017, DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA) DOS GRUPOS PET DA UFES, REALIZADA NO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA E MINUTOS NA SALA DE REUNIÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES) SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA CLÁUDIA PATROCÍNIO PEDROZA CANAL E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS DO CLAA: PAULO MENEGAZ E FERNANDO MENANDRO (Docentes), MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA (Servidora PROEX), VINÍCIUS RIGUETTE MACHADO (Servidor PROGRAD), MATHEUS SOAVE DE ALMEIDA E VITOR AUGUSTO ROCHA POMPERMAYER (Estudantes). O professor Mauricio Sabadini justificou ausência por motivo de aula no mesmo horário e a servidora Eliane Lafettá justificou ausência por motivo de férias. Havendo número legal de presentes, a Professora Cláudia declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos às treze horas e trinta e cinco minutos partindo para as **Comunicações** do dia: 1.a professora iniciou informando sobre a solicitação do MEC através do SIGPET no que se refere ao prazo para inclusão do Relatório 2017 até o dia 30 de dezembro e ainda lembrou a todos que o Planejamento de 2018 também será cobrado pelo sistema em breve; 2. Normas Pet: foi informado que a proposta de resolução das Normas Pet está em andamento e que para tal será votada na presente reunião a indicação de novo membro para compor a comissão em substituição ao Juliano que deixou a comissão. 3. Certificados Sudeste: a Professora Cláudia ressaltou a eficiência e empenho da estudante Andiana, da Comissão de Organização do Sudeste PET, e do Servidor Alexandre Barcelos, da Prograd, que em tempo recorde prepararam e encaminharam on line todos os Certificados do SudestePET a todos os participantes do Evento. **Pauta: 1. Não desligamento estudantes dos grupos PET:** O estudante Matheus apresentou então solicitação para que fosse autorizada a participação na reunião dos Estudantes Pablo, Dayse, Gustavo e Lays, todos representantes do INTERPET, com a finalidade de fazerem a leitura de documento que seria apresentado ao CLAA para discussão sobre pedidos de não desligamento de estudantes PET. Aprovada unanimemente a participação dos estudantes, às quatorze horas e dez minutos os mesmos foram convidados a entrar e procederam à leitura da carta que assim dizia: *“Caros membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, Assunto: critérios de desligamento. É de conhecimento de todos que o Programa de Educação Tutorial visa proporcionar aos seus integrantes a possibilidade de ampliar a sua formação acadêmica e cidadã. E para isso, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as áreas de conhecimento de cada grupo. É um dos principais objetivos do programa, portanto, que o petiano tenha uma compreensão do contexto político e histórico no qual está vivendo dentro de sua Instituição de Ensino (IES) para que as atividades sejam desenvolvidas com compromisso social para além dos cursos de graduação, mas consonante com sua formação geral. Nesta perspectiva, o PET se insere como uma das formas de garantia de permanência de muitos estudantes universitários e também como um catalisador da qualidade acadêmica e do desenvolvimento dos cursos onde está inserido. Como diretriz para as ações a serem desenvolvidas no programa, contamos com o MOB (Manual de Orientações Básicas disponível*

MS MR

Memorando
1
CPC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PET/UFES EM 21.12.2017

em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>) em sua versão 2016, no qual estão escritas as atribuições dos petianos e que dispõe sobre os direitos e deveres de todos os envolvidos no programa. Somentamos que se trata de um documento que atende a uma demanda nacional, e que, talvez por isso, tenda a padronizar procedimentos e demandas. Sabemos que, mesmo num programa como o PET, que se encontra presente em grande parte das IES da federação brasileira, as especificidades regionais e locais se imbricam com a vida acadêmica dos participantes dos PET's, fato que não se vê contemplado no MOB (Manual de Orientações Básicas). Desse modo, alguns aspectos do programa não se inclinam em consonância com a atual realidade "dos programas", assim no plural, se considerarmos que as especificidades locais nos predispõem a verter esforços acadêmicos e sociais em diferentes frentes. Somado a isso, em diversos encontros locais, regionais e nacionais promovidos pelo PET, há uma pauta que se repete com frequência e que, diante da orientação básica prescrita no MOB, provoca debates e dissonâncias nas condições de interpretação e na conduta assumida nos diversos grupos de petianos; trata-se da questão das reprovações que provocam o desligamento de muitos de seus membros discentes. As especificidades locais de cada IES, aliadas a uma orientação única para uma conduta que define o segmento de ações dos petianos, nos parece que mereceria uma reflexão mais profunda e, quiçá, uma proposição por parte do CLAA. Neste contexto, o InterPET - UFES vem por meio desta carta publicizar sua solidariedade perante os desligamentos de petianos em função das reprovações de colegas, agora egressos. Após várias discussões em reuniões em que estavam presentes integrantes da maioria dos grupos, concluímos que os seguintes critérios de desligamento deveriam ser analisados ou reavaliados: "rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação; acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET." Nosso intento aqui seria o de dar visibilidade a essa questão na IES em que fazemos parte, bem como nos colocarmos à disposição para mobilizar esforços no sentido de agregar argumentos para que o MOB (Manual de Orientações Básicas) sofra mais uma reformulação, agora contemplando os critérios de desligamentos acima descritos. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL Logo, pautamos pela necessidade da revisão do método de avaliação dos critérios de desligamento a fim de construir uma diretriz mais próxima à realidade dos estudantes." Concluída a leitura a Professora Cláudia informou aos estudantes que o CLAA analisaria o teor apresentado e comunicaria posteriormente aos interessados as deliberações do CLAA, agradecendo a participação dos estudantes e ressaltando a importância dessas contribuições que trazem ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação. Os estudantes se retiraram às quatorze horas e vinte e seis minutos e a professora Claudia, dando prosseguimento, lembra que essa competência de analisar solicitações de não desligamento não é atribuição do CLAA contudo, à medida em que várias solicitações passaram a chegar ao CLAA torna-se necessária a definição de regras no sentido de se tentar ao máximo estabelecer um compromisso ético com as questões que envolvem solicitações de não desligamento considerando as razões e os motivos mais frequentes pelos quais os estudantes são desligados. A proposta então é a de que sejam analisados os pedidos baseados nos seguintes critérios :a) 04 ou mais reprovações e 03 no mesmo semestre não serão analisadas. b) 02

45   Memando  2




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PET/UFES EM 21.12.2017

reprovações no mesmo semestre e até 03 reprovações em semestres distintos serão analisadas desde que o índice de aprovação na turma seja igual ou menor que sessenta por cento, nesse caso o Tutor deverá apresentar relatório previamente emitido pelo Colegiado indicando o índice de aprovação da turma do estudante em questão, c) reprovações com intervalo igual ou superior a 02 semestres não devem ser contabilizadas conjuntamente. A proposta foi então aprovada unanimemente. **2. Normas PET:** Dando prosseguimento a Professora Cláudia apresenta convite à Servidora da Proex Marlene para que, em substituição ao Juliano, passe a fazer parte da Comissão de Elaboração da Normas PET ao qual a servidora agradece o convite e aceita a atribuição e todos aprovam unanimemente a indicação. **3. Substituição do Professor Mauricio Sabadini como membro do CLAA:** dado o comunicado do Professor Sabadini de que, em função de compromissos assumidos, não poderá permanecer como Membro do CLAA a professora Cláudia faz a indicação do Professor Hélio Zanquetto, Tutor do Grupo Pet Administração para substituí-lo. Os presentes concordam com a indicação, mas como já estabelecido, deve-se aguardar a aprovação da indicação no Dia Pet. **4. Homologação do Resultado do Processo Seletivo Tutor PET Psicologia:** Chegado o ponto de pauta o estudante Matheus solicita autorização para que os estudantes Mônica e André Angelo, representando o grupo PET Psicologia, possam entrar para apresentar solicitação ao CLAA de não contratação candidato aprovado para assumir as atribuições de Tutor do Grupo Pet Psicologia. Aprovada a participação dos estudantes os mesmo são autorizados a entrar e procedem à leitura da carta. Após leitura do teor os estudantes parabenizam a maneira como a Banca conduziu o processo de seleção, mas declaram que querem marcar posição quanto ao repúdio pelo candidato selecionado. A Professora Claudia agradece a participação dos estudantes os quais se retiram em seguida. Após discussões, o CLAA decidiu que a concessão e a efetivação de bolsa de tutor é de competência da Pró-Reitora de Graduação, a quem será encaminhada a solicitação dos alunos. Dando prosseguimento ao ponto de pauta em questão a Professora Claudia coloca em votação a homologação do relatório de resultado encaminhado pela comissão de seleção do resultado do Processo Seletivo 03/2017 para Tutor do PET Psicologia, tendo sido habilitado o professor doutor Elizeu Borloti. Em votação, o relatório é aprovado por maioria, com um voto contra do estudante Matheus, do Pet Psicologia. O Professor Paulo, presidente da Comissão de Seleção, chamou a atenção para o fato de que o Professor Elizeu é Bolsista FAPES. **5. Referendo dos Processos de Desligamento de Estudantes de Grupos PET:** A Professora Claudia apresentou os processos de desligamento e os respectivos dados do SigPET referentes aos desligamentos dos estudantes a saber: **PET CONEXÕES EDUCAÇÃO** 1 MARIA LUIZA TEIXEIRA RAMOS GALACHA, desligado em 31/11/2017 (motivo: solicitação da estudante), **PET ADMINISTRAÇÃO** CHRISTOFE JOSE TRARBACH KLIPPEL, desligado em 20/12/2017 (motivo: desistência do aluno), DIEYNIELE ANDRADE BRAZ desligada em 21/12/2017 (motivo: desistência da aluna). **PET PSICOLOGIA** 1 Rovena Milbratz Martins, desligada em 20/12/2017 (finalização do Curso de Psicologia) **PET ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO** Isabel Maria Rocha Bustamante, desligada em 01/11/2017 (motivo: desistência do aluno), Otavio Ferreira Cozer, desligado em 11/12/2017, (motivo: desistência do aluno). PET CONEXÕES CULTURA

MS CR
Amo
Alexandro
J
3
LRF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PET/UFES EM 21.12.2017

Natalia dos Anjos Correa em 20/12/2017 (motivo: desistência) Nicole Silva Loss em 01/12/2017 (motivo: desistência). **5. Referendo dos Processos de Seleção de Estudantes de Grupos PET:** A Professora Claudia apresentou os processos de desligamento e os respectivos dados do SigPET referentes à seleção dos estudantes a saber: **PET ADMINISTRAÇÃO** JOAO PAULO RANGEL (bolsista, seleção em junho de 2017), BRUNA LOUREIRO GRIPPA (bolsista, seleção em junho de 2017).). **PET PSICOLOGIA** Nathália Cravo Soares Martins (bolsista, seleção em dezembro de 2017), Delani Ferreira dos Santos (1ª suplente, seleção em dezembro de 2017), Gabriel Mendonça Leão Borges (2º suplente, seleção em dezembro de 2017), Karoline Lima de Araujo (3ªsuplente, seleção em dezembro de 2017), Natália Soares Dalfior (4ª suplente, seleção em dezembro de 2017), Carla Brunetti Lambert (5ª suplente, seleção em dezembro de 2017), Bárbara Galvão Silva (6ª suplente, seleção em dezembro de 2017). **PET ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO** Guilherme Costa Marroquio, (Bolsista, 19/12/2017), Tiago Silva Nicolau, (Bolsista, 19/12/2017) **PET CONEXÕES CULTURA** Bolsistas: Diego Alves Lésa (seleção dezembro de 2017), Jéssica Souza Haase (seleção dezembro de 2017), Esdra Erlache (seleção dezembro de 2017). Todos os processos foram aprovados unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e quarenta e cinco minutos e eu, Giany N. Terra, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela presidente do CLAA e demais membros participantes.

GIANY N.TERRA
(Secretária CLAA)

CLÁUDIA PATROCÍNIO PEDROZA CANAL
(Presidente CLAA)

FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO
(Professor Tutor)

PAULO JOSÉ MELLO MENEGÁZ
(Professor Tutor)

MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
(TAE – Proex)

VINÍCIUS RIGUETTE
(TAE – Prograd)

MATHEUS SOAVE DE ALMEIDA
(Estudante Bolsista)

VITOR AUGUSTO ROCHA POMPERMAYER
(Estudante Bolsista)